

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026 – Nº 2847

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
EDITAL Nº 005/2026
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, de 08/04/2026**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 004/2026, de 10/06/2026**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	235	RAQUEL XAVIER CALVI

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

- 1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 18/06/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.
- 1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- 1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- 1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- 1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;
- 1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- 1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- 1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.
- 2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;

- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Editais de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

4.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

Termo de Convênio que entre si celebram a União Faculdade Cachoeiro de Itapemirim Ltda e a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, destinado à Concessão de Estágio Curricular Obrigatório.

PARTES:

- União Faculdade Cachoeiro de Itapemirim Ltda, Rua Horácio Leandro de Souza, nº 204, Campo da Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29305362 doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, estabelecida na Rua Vereador Pedro Israel David, 22– CEP: 29295-000 – na cidade de Vargem Alta/ES, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE.

DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a cooperação entre as partes visando à concessão de vagas para a realização de estágio obrigatório, por estudantes regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

DA NATUREZA DO ESTÁGIO

§1o O estágio obrigatório não será remunerado, não sendo devida qualquer forma de bolsa, auxílio ou contraprestação financeira por parte da CONCEDENTE.

§2o O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a CONCEDENTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Contratar, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, conforme exigido pela legislação vigente, assumindo total responsabilidade por sua efetivação e manutenção durante todo o período do estágio.

DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse das partes.

DO FORO ELEITO

Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta – ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste convênio.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2026.

União Faculdade Cachoeiro de Itapemirim Ltda
Anacir Maria Pietralonga Grassi

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Elieser Rabello

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2026.071E0800001.09.0005

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21, para contratação da empresa 26.675.544 RENAN SILVEIRA VALERIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.675.544/0001-47, para prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação, a serem executados em ambiente composto por até 10 (dez) desktops e 01 (um) servidor, para atendimento das necessidades do IPREVA no exercício de 2026, contemplando supervisão e atendimento às demandas relacionadas à infraestrutura de tecnologia da informação; suporte técnico e orientação para aquisição de softwares, equipamentos e serviços de TI, inclusive no âmbito de processos de contratação, com emissão de pareceres técnicos quando necessário; proposição de políticas e rotinas de armazenamento e backup de dados institucionais; gerenciamento das atividades operacionais de sustentação dos serviços de armazenamento e cópia de dados; gerenciamento das demandas da infraestrutura que suporta os serviços de armazenamento e backup; gerenciamento da alocação e utilização de espaços de armazenamento de dados dos usuários da instituição; emissão de pareceres técnicos quando solicitado; fornecimento de solução de armazenamento em nuvem localizada no Brasil, com capacidade de 500GB, destinada ao backup dos sistemas e arquivos institucionais, no valor global de R\$ 10.188,00 (Dez mil, cento e oitenta e oito reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 00005/2026 - PROTOCOLO Nº 2026-HWPTR.

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000019/2026

2026.071E0100001.09.0022

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.
CONTRATADO: **LFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.539.371/0001-870.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais filtrantes destinados ao preenchimento do leito filtrante de 03 (três) filtros rápidos de fibra de vidro da ETA São José de Fruteiras, compreendendo seixos, areia filtrante e antracito, conforme esp.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1751200472.122.33903000000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$12.024,32(doze mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000020/2026

2026.071E0100001.09.0020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.
CONTRATADO: 51.656.990 GEOVANE COUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.656.990/0001-510.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em erviços de manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, misturador de produto químico, bombas de água (centrífugas e submersíveis), reparo em ramal de alimentação e outros serviços elétricos correlatos.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00028-150100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1751200472.122.33903900000.150100000000)

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$3.000,00(três mil reais)

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000021/2026

2026.071E0100001.10.0002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.
CONTRATADO: H & L SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.865.935/0001-900.

OBJETO: Contratação da empresa H&L Serviços Contábeis Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.865.935/0001-90, para prestação de serviços técnicos especializados de responsabilidade técnica contábil, assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta – SAAE, pelo período de 12 (doze) meses

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00010-150100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.0412200462.121.33903900000.150100000000)

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$3.000,00(três mil reais)

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor SAAE

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com